



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Projeto nº 173/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

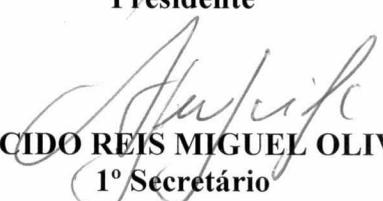
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - AMBNSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário